

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, a EJEF convoca candidata, conforme lista anexa a esta convocação, do curso de graduação em Serviço Social, classificada na Seleção Pública em epígrafe para a Secretaria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Comarca de Belo Horizonte, nos termos do Capítulo 10 do Edital nº 02/2024.

A EJEF informa que, nos termos do item 10.4, a convocação realizada para as vagas de estágio da capital será divulgada nos Portais do TJMG e da EJEF, bem como será encaminhado e-mail aos convocados, contendo informações e esclarecimentos:

10.4. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio existentes e das que vierem surgir durante a validade da seleção pública será realizada:
a) na Capital: mediante divulgação nas páginas do Portal TJMG e do Portal da EJEF, bem como envio de mensagem, pela COEST, ao e-mail de contato informado na Ficha de inscrição;

Após a convocação e nos termos do item 10.5, o candidato deverá apresentar a documentação descrita no item 10.5.2.

Ademais, a EJEF reforça a previsão do item 10.5.1, em relação aos candidatos convocados que já integram o quadro de estagiários do TJMG:

10.5.1. Caso o candidato convocado já integre o quadro de estagiários do TJMG, deverá procurar seu(a) supervisor(a) de estágio para que este(a) formalize à COEST solicitação de prorrogação de contrato de estágio, seguindo os procedimentos padrões adotados à época da solicitação, sendo desnecessário iniciar novo Peticionamento Eletrônico.

A lista contendo a indicação da candidata convocada, aluna do curso de graduação em Serviço Social, encontra-se anexa ao presente comunicado.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025.

Gerência de Estágio e Concurso